



ABRIL DO DISCUSSÃO
63ª Sessão Ordinária - 23/10/2023
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

REQUERIMENTO Nº 11454/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso ao Sr. Ademir Cândido da Silva pelo seu grande exemplo como Advogado, Embaixador da Paz e Soberano Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil – GOB.

Dê-se ciência do inteiro teor deste Requerimento e da decisão desta Casa Legislativa ao Sr. Ademir Cândido da Silva. E-mail: beta.goretti@gmail.com.

JUSTIFICATIVA

Doutor Ademir Cândido da Silva, nasceu no dia 14 de dezembro de 1952, na cidade de São Paulo, é advogado, casado, pai de 4 filhos e 6 netos; Soberano Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil - GOB.

O GOB foi fundado em 17 de junho de 1822, instituição maçônica mais antiga e primaz da América Latina, congrega orientes estaduais e distrital em toda a federação brasileira, com aproximadamente 100 mil filiados. Mantém pacto com todas as instituições maçônicas em todo o mundo.

No Brasil mantém laços de amizade com a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil [CMSB] e com a Confederação da Maçonaria Brasileira [COMAB].

O Grão Mestre Geral Dr. Ademir Cândido da Silva tem vasto currículo profissional, cuja síntese ora é apresentada:

Profissional:

- Advogado com escritório próprio desde 1980, com banca de advogados com atuação em todo território brasileiro;
- Bacharel em Administração – Graduado pela Faculdade Senador Flaquer;
- Bacharel em Direito – Graduado pela Universidade Braz Cubas;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

- Diploma de Doutor “Honoris Causa” – outorgado pela UNISCECAP (Ministério da Educação – Credenciamento nº 3.421);
- Especialização em Direito nas áreas de Direito Constitucional, Direito Civil, e Processo Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho e cursos de extensão na área do direito e atividades profissionais;
- Embaixador da Paz – Federação para Paz Universal, Organismo ligado à ONU;
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo;
- Cidadão honorário de vários municípios brasileiros

Maçônico:

- Iniciado no Grande Oriente do Brasil em abril de 1988;
- Venerável Mestre da A.R.L.S. Thomaz Idineu Galera, nº 2221 – no biênio 1995/1997;
- Deputado Federal – SAFL – GOB – (junho 1997 à 2018) exercendo vários cargos na Soberana Assembleia Federal Legislativa, entre estes:
- Membro da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL – GOB;
- Membro da Comissão de Emendas da SAFL – GOB;
- Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da SAFL – GOB;
- Grande Orador da SAFL – GOB;
- Presidente da SAFL – GOB;
- Grão Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil;
- Grau “33” do Rito Adonhiramita, Grau “33” do REAA Reconhecido, Grau “33” do Rito Brasileiro, Grau “9” do Rito Moderno 06/2011;
- Segundo Grande Principal do Sagrado Arco Real do GOB;
- Grão-Mestre de Honra do Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz;
- Grande Patriarca Regente Adjunto Honorário do Supremo Conselho Adonhiramita do Brasil;
- Portador da Medalha de Mérito Montezuma do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o REAA;
- Portador da Comenda Jaques DeMOLAY do Grande Priorado do Brasil – Ordem do Templo;
- Membro Honorário de diversas Lojas Maçônicas, Orientes Estaduais, Corpos Filosóficos e Ordens de Aperfeiçoamento Maçônico;
- Detentor de várias comendas e diplomas de Lojas e Orientes Estaduais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

Portanto, em virtude do exposto, pedimos o apoio dos ilustres colegas desta Casa Legislativa para a aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos

